

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EDITAL N. 01/2019

Orientações Gerais do Curso de Formação
(Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Formação constitui uma fase do Concurso Público previsto no Edital nº 01/2019 para ingresso nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inhumas e tem como objetivo a transmissão de conhecimentos aos participantes, o desenvolvimento de competências para o desempenho das atribuições do cargo e a avaliação para fins de aprovação e classificação no Concurso.

1.2 É de responsabilidade do Centro de Seleção o planejamento, a coordenação administrativa e pedagógica, a execução e a operacionalização do Curso, competindo-lhe especificamente a:

- (a) contratação dos instrutores e de pessoal de apoio;
- (b) confecção do material didático;
- (c) avaliação dos candidatos, mediante a realização de Prova do Curso de Formação e emissão de resultados.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 O Curso de Formação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será realizado em Inhumas – GO e terá caráter eliminatório.

2.2 Será publicado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> a relação dos candidatos convocados para a realização do Curso de Formação.

2.3 O candidato que não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, será considerado reprovado e, consequentemente estará eliminado do certame.

2.4 O Curso de Formação ocorrerá no período de 17 a 22 de dezembro de 2019.

3. DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

3.1 O Curso de Formação terá duração de 40 (quarenta) horas, podendo ser ministrado com uma carga horária de até 12 (doze) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno, na cidade de Inhumas – GO.

3.2 Será obrigatoriedade a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Curso de Formação, ficando excluídas deste percentual as faltas justificadas de acordo com as situações previstas no item 3.3 deste regulamento.

3.2.1 A assiduidade e pontualidade no Curso de Formação serão objeto de controle diário e constituirão critério de eliminação do candidato.

3.2.2 Será atribuída falta ao candidato que se atrasar, assinar frequência e se ausentar ou se retirar antes do término das atividades diárias programadas.

3.3 Somente serão justificadas as faltas ocorridas por motivo de força maior, devidamente caracterizadas pelo candidato na forma dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, mediante requerimento instruído com comprovantes.

3.3.1 Para fins de justificativa das faltas mencionadas no item 3.3, serão considerados como motivo de força maior, situações como:

- a)** convocação judicial de qualquer natureza;
- b)** acidente ou enfermidade grave que impossibilite a locomoção e participação do candidato nas

atividades;

c) doença grave ou falecimento do cônjuge, ascendente ou descendente até o 2º grau de parentesco ou pessoa que, comprovadamente viva sob a dependência econômica do candidato;

d) nascimento de filhos.

3.3.2 A quantidade de dias justificados na situação especificada na alínea “a” obedecerá ao constante na convocação judicial. Quanto a quantidade de dias de afastamento a que se refere a alínea “b”, deverá constar em Atestado Médico que será submetido a análise médica.

3.3.3 Na ocorrência das situações previstas nas alíneas “c” e “d”, serão justificados até 02 (dois) dias consecutivos de afastamento das atividades para fins de frequência.

3.4 Não serão aceitas justificativas para adiamento ou ausência/falta no dia de realização da Prova do Curso de Formação.

3.5 O deferimento ou não do requerimento de abono de faltas será de responsabilidade conjunta do Centro de Seleção e da Comissão de Concurso Público.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O Curso de Formação para o cargo de **Agente de Combate às Endemias** será realizado na FacMais Unidade | Inhumas, Avenida Monte Alegre, nº 100, Inhumas – GO.

4.2 O Curso de Formação para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** será realizado na FacMais Unidade | Inhumas, Avenida Monte Alegre, nº 100, Inhumas – GO.

4.3 O candidato convocado deverá comparecer no primeiro dia do seu Curso de Formação 30 minutos antes do início do curso, no respectivo local de realização do mesmo.

5. DA GRADE CURRICULAR

5.1 O Curso de Formação constará de 40 (quarenta) horas de atividades teóricas tanto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, quanto para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

5.2 O Programa do Curso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde é o especificado a seguir:

Data	Carga Horária	Horário	Conteúdo – Agente Comunitário de Saúde
18/12/2019	3h	19h às 22h	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Públicas de Saúde e o ACS
19/12/2019	8h	14h às 22h	<ul style="list-style-type: none"> • APS e Redes • Territorialização e e-SUS/SISAB
20/12/2019	12h	07h às 19h	<ul style="list-style-type: none"> • Família e Visita Domiciliar • Liderança, Saúde e Promoção da Saúde • Processo Saúde Doença
21/12/2019	12h	07h às 19h	<ul style="list-style-type: none"> • ACS nos ciclos de vida • Doenças crônicas não transmissíveis: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus
22/12/2019	05h	07h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> • Doenças transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Zika, Chicungunya, H1N1, DST/Aids • Saúde bucal • Saúde mental
22/12/2019	14h às 17h		<ul style="list-style-type: none"> • Prova Objetiva

5.3 O Programa do Curso para o cargo de Agente de Combate às Endemias é o especificado a seguir:

Data	Carga Horária	Horário	Conteúdo – Agente de Combate às Endemias
17/12/2019	10h	07h às 12h e 13h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Socialização/acolhimento • ACE um Agente de Mudança • Fundamentação Legal do Trabalho do ACE • Políticas Públicas de Saúde – SUS • Estrutura do Serviço de Saúde nos Estados e Municípios • Questionário de Fixação
18/12/2019	10h	07h às 12h e 13h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Ética Profissional e Qualidade no Atendimento • Trabalho em Equipe • A Comunicação em Saúde • Construção do Vínculo x Família • Técnica da Entrevista • Questionário de Fixação
19/12/2019	10h	07h às 12h e 13h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Característica e Controle do <i>Aedes Aegypti</i> • Atribuições do Agente de Combate às Endemias 1 • Atribuições do Agente de Combate às Endemias 2 • Questionário de Fixação
20/12/2019	10h	07h às 12h e 13h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Descrição da Área de Atuação do ACE • ACE e a Promoção de Saúde • Questionário de Fixação • Encerramento
22/12/2019		14h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Objetiva

5.4 Os procedimentos para realização da Prova Objetiva do Curso de Formação serão os mesmos que constam do Edital 001/2019.

5.5 Durante a realização do Curso de Formação é vedado aos coordenadores, professores/instrutores e toda equipe responsável por sua realização manter contato digital individual com os candidatos, por qualquer meio, assim como disponibilizar material didático próprio ou de terceiros que não sejam os de uso comum a todos os candidatos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos quanto:

- à aplicação da Prova Objetiva do Curso de Formação;
- à formulação e/ou ao conteúdo das questões da Prova Objetiva do Curso de Formação;
- ao resultado preliminar da Prova Objetiva do Curso de Formação;

6.2 O candidato poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis após cada publicação e/ou aplicação da Prova.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

7.1 Será eliminado do Curso de Formação e, consequentemente, do Concurso, o candidato que:

- se afastar do Curso de Formação e/ou não cumprir a carga horária mínima estabelecida;
- descumprir as disposições pertinentes constantes do Edital, das normas e obrigações curriculares previstas neste regulamento e dos demais atos emitidos posteriormente;
- mantiver, durante o Curso de Formação, conduta incompatível com a condição de candidato ou ser des cortês com outros candidatos, autoridades, coordenação, instrutores, equipe de apoio ou qualquer pessoa incumbida de sua realização;
- for responsável por falsa identificação pessoal;

- e) fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- f) utilizar-se de meios fraudulentos para obter aprovação própria;
- g) manter contato digital com qualquer membro da equipe responsável pela realização do Curso de Formação ou receber diretamente dessa equipe material sem expressa autorização da coordenação deste evento.
- h) não comparecer ou descumprir as orientações específicas para realização da Prova Objetiva do Curso de Formação.

7.2 Fica assegurado ao candidato, após a eliminação, o direito à ampla defesa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas, devendo os mesmos arcar com todos os custos relativos à participação no curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e pela Comissão Especial de Concurso Público.

Inhumas, 12 de dezembro de 2019.